

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.881

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 05 da quadra "J", integrante da Etapa 12, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Iamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.755.- **PROPRIETÁRIA:** MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gavião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- **REGISTRO ANTERIOR** R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165, do Lº2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 03 de julho de 1.997.-
O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 **COMPRA E VENDA** - Prot.12.410.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 13 de junho de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ROSEMARY FIGUEIRA**, brasileira, solteira, eletricitária, CI-IPF/RJ nº 07315434-6, de 06.07.88, CPF nº 898.582.807/00, residente e domiciliado à rua Abraão da Costa Saião nº 56, aptº 101, Fonseca, em Niterói/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriu da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARM nº 1607, na CEF190194, em 24.06.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 03 de julho de 1.997.-
O Oficial: *[Assinatura]*

R:02 **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 13 de junho de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, a adquirente identificada e qualificada no

Thais Ribeiro F. Eiras

Escrevente

Matr. 94/10269

CONTINUA NO VERSO

090779AA 024441

REGISTRO GERAL

MATRICULA

6.881

FICHA

01

VERSO

R:01, **HIPOTECOU EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 242,92, sendo R\$ 304,19 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 9,0000 % e efetiva de 9,3806 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: MAIO.- Valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado - São Gonçalo, 03 de julho de 1.997.-
O Oficial: *[Assinatura]*

AV:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.439- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 33.720,53, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Rosemary Figueira. São Gonçalo, 30 de março de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

1ATO REGISTRAL
Nº RDP30896

AV:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.439- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 33.720,53, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Rosemary Figueira. São Gonçalo, 30 de março de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

1ATO REGISTRAL
Nº RDP30897

[Assinatura]
Francisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr nº 94/19334

[Assinatura]
Thais Ribeiro F. Eiras
Escrevente
Matr. 94/10269

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6881

FICHA

02

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO02/02
17

R:05- Prot. 16.846- Por Carta de Arrematação, passada em 24 de agosto de 2005, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), houve de Rosemary Figueira, antes qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na Casa Lotérica, nº 342-13432978-13172, Lot 19.000366-9 Term. 03535 em 08.12.2005, no valor de R\$ 760,00, conforme Guia nº 4023/05, que fica arquivado, São Gonçalo, 05 de janeiro de 2007. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RJG69577 UDN

Av:06- Prot. 16.846- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face a adjudicação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 05 de janeiro de 2007. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RJG69578 UVMFrancisco Pereira Rufino Junior
Substituto
Matr nº 94/19334Thais Ribeiro F. Eiras
Escrevente
Matr. 94/10269

CONTINUA NO VERSO

090779AA024454

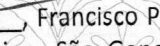
CARTÓRIO



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDLP 47127 AWK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


THAIS RIBEIRO FERNANDES EIRAS
Escrevente
Matrícula n.º 94/10269

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha – Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei n.º 6015 de 31.12.1973. Esta certidão de Inteiro teor não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravame, referente à matrícula **6.881**, nos termos do artigo 417 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça – RJ. **O referido é verdade.** Eu, , Thais Ribeiro Fernandes Eiras, Escrevente, pesquisei, e eu, , Francisco Pereira Rufino Júnior, Substituto da Tabelião, subscrevo e assino, São Gonçalo, 04 de agosto de 2020. **Emolumentos** (Portaria nº 2881/2019): R\$100,58 (ATO) + 20% (F.E.T.J.) + 5% (FUNDPERJ) + 5% (FUNPERJ) + 4% (FUNARPEN) + 2% (P.M.C.M.V) + (ISS) = **R\$138,38**...*...*...*...*


FRANCISCO PEREIRA RUFINO JÚNIOR
Substituto da Tabelião
Matrícula n.º 94/19334

Francisco Pereira Rufino Júnior
Substituto
Matr. nº 94/19334